



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO WEISS LTDA
CNPJ: 68.825.736/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:56:01 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **A70D.875B.9BEB.01CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.825.736/0001-32

Razão Social: SUPERMERCADO WEISS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO TOTTA SN / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102404240481036393

Informação obtida em 04/11/2025 14:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO WEISS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.825.736/0001-32

Certidão nº: 63507335/2025

Expedição: 23/10/2025, às 15:24:38

Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO WEISS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.825.736/0001-32**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
45800069-79	68.825.736/0001-32	04/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPERMERCADO WEISS LTDA**
 Título do Estabelecimento **MERCADO WEISS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA DOUTOR MARIO TOTTA, 342 - CENTRO - CEP 85998-000**
FONE: (45) 3256-1142
 Município de Instalação **MERCEDES - PR, DESDE 04/1993**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.846.779-44	JOSIANE ANGELICA WEISS BONFIN	SÓCIO
CPF	126.561.439-34	ELDO WEISS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	708.528.209-68	FABIO ARAI WEISS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	968.606.699-34	FABIANE ELOISA WEISS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/12/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 45800069-79

Emitido Eletronicamente via Internet
04/11/2025 14:06:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038155980-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.825.736/0001-32**

Nome: **SUPERMERCADO WEISS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

2 ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

MARLUCI WEISS

Espólio de MARLUCI WEISS. falecida em 08/03/2021, era brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, era portadora do RG nº 1856222 SSP-PR e do CPF nº 968.603.169-34, era residente e domiciliada Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, Mercedes-PR, CEP 85.998-000, representada pelo **inventariante FABIO ARAI WEISS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02793540239 DETRAN-PR e do CPF nº 708.528.209-68, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, nº 558, loteamento Groff, Mercedes-PR, CEP 85.998-000, nomeado conforme escritura Pública nº 0008228, livro nº 75-N, Fls 180/182, do serviço distrital de Mercedes- Cartório de Mercedes; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARLUCI WEISS** com sede á Av. Doutor Mario Totta, nº342, Centro, Mercedes-PR, CEP 85.998-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103866870 em 15/03/1993 e no CNPF/MF sob o número 68.825.736/0001-32; Resolve assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico da Sociedade Empresária mediante as Seguintes Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, Em sociedade Empresária de responsabilidade Limitada sob a razão social de **SUPERMERCADO WEISS LTDA**. Conforme faculta a lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do falecimento da Sócia MARLUCI WEISS, em 08/03/2021, conforme escritura publica de inventário e Partilha registrada sob nº 0008345, Livro Nº 78-N, Fls . 005/014, na data de 11 de outubro de 2021, junto ao Serviço distrital Mercedes – Cartório Mercedes, Estado do Paraná em anexo, são admitidos na sociedade os herdeiros a seguir, o qual recebem por herança o quinhão de cotas que pertenciam ao sócio falecido.

2 ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103866870****CNPJ: 68.825.736/0001-32****MARLUCI WEISS****CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO:**

- 1) Ingressa na sociedade o sócio **ELDO WEISS**, maior, brasileiro, Viúvo, Natural de Venâncio Aires/RS, Inscrito no CPF sob número 126.561.439-34 portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o número 01753622594/DETRAN/PR, emitida no dia 21/05/2020 com validade em 20/05/2023, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Totta, nº 342, Centro, CEP 85.998-000, Mercedes/PR, que recebe por herança 50,02 % (cinquenta vírgula zero dois por cento) de cotas que sua esposa, sócia falecida, possuía, perfazendo um total de R\$ 7503,00 (sete mil quinhentos e três reais), representado por 7503,00 (sete mil quinhentos e três) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada;
- 2) Ingressa na Sociedade o sócio **FABIO ARAI WEISS**, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrito no CPF sob número 708.528.209-68 portador da Carteira nacional de habilitação sob o número 02793540239/DETRAN/PR emitida no dia 27/02/2018 com validade em 27/02/2023, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, nº 558, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, Mercedes/PR, que recebe por herança 16,66 % (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) das cotas que sua mãe, sócia falecida, possuía, perfazendo um total de R\$ 2499,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais), representado por 2499,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- 3) Ingressa na Sociedade a sócia **JOSIANE ANGELICA WEISS BONFIN**, Maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CPF sob número 024.846.779-44 portadora da carteira nacional de habilitação sob número 04542174467 DETRAN/PR emitida no dia 15/05/2019 com validade em 06/05/2024, residente e domiciliada na Rua 216, nº 112, Meia Praia, CEP 88220-000, ITAPEMA/SC, que recebe por herança 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) das cotas que sua mãe, sócia falecida possuía, perfazendo um total de R\$ 2499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais), representado por 2499,00 cotas de RS 1,00 (um real) cada uma;
- 4) Ingressa na sociedade a sócia **FABIANE ELOISA WEISS**, Maior, divorciada, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CPF sob o número 968.606.699-34 portadora da carteira nacional de Habilitação

2 ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

MARLUCI WEISS

sob o número 00371408235 DENTRA/PR emitida no dia 15/10/2020 com validade em 15/10/2025, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, nº 2924, Loteamento Radoll, CEP 85.998-000, Mercedes/PR, que recebe por herança 16,66 % (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) das cotas que sua mãe, sócia falecida, possuía, perfazendo o total de R\$ 2499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais), representado por 2499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único – A sócia **JOSIANE AGELICA WEISS**, descrita no item 3, é representada através de procuração sob nº 14-P, fls. 076, devidamente registrada no Serviço distrital de Mercedes – Cartório Mercedes, comarca de Marechal Cândido Rondon, por **FABIO ARAI WEISS**, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, empresário, inscrito no CPF sob o número 705.528.209-68, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob o número 01753622594/DETRAN/PR, expedida em 27/02/2018, com validade em 27/02/2023, residente e domiciliando na Rua Romano Groff, nº 558, Loteamento Groff, CEP 58.998-000, Mercedes/PR.

CLÁUSULA QUARTA - Devido a admissão havida nas cláusulas anteriores, o capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000,00 (quinze mil) cotas de valor unitário R\$1,00 (um real), ficará assim distribuída entre os sócios:

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, ficam assim divididas em os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELDO WEISS	50,02	7.503	7.503,00
FABIO ARAI WEISS	16,66	2.499	2.499,00
JOSIANE ANGELICA WEISS BONFIN	16,66	2.499	2.499,00
FABIANE ELOISA WEISS	16,66	2.499	2.499,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

2 ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

MARLUCI WEISS

CLÁUSULA SEXTA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES – A empresa que era administrada pela MARLUCI WEISS, passa a ser Administrada pelo Sócio **FABIO ARAI WEISS** e **ELDO WEISS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte regulamentação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SUPERMERCADO WEISS LTDA. CNPJ/MF:68.825.736/0001-32 NIRE:41103866870

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

MARLUCI WEISS

ELDO WEISS, maior, brasileiro, Viúvo, Natural de Venâncio Aires/RS, inscrito no CPF sob número 126.561.439-34 portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o número 01753622594/DETRAN/PR, emitida no dia 21/05/2020 com validade em 20/05/2023, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Totta, nº 342, Centro, CEP 85.998-000, Mercedes/PR;

FABIO ARAI WEISS, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrito no CPF sob número 705.528.209-68 portador da Carteira nacional de habilitação sob o número 02793540239/DETRAN/PR emitida no dia 27/02/2018 com validade em 27/02/2023, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, nº 558, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, Mercedes/PR;

JOSIANE ANGELICA WEISS BONFIN, Maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CPF sob número 024.846.779-44 portadora da carteira nacional de habilitação sob número 04542174467 DETRAN/PR emitida no dia 15/05/2019 com validade em 06/05/2024, residente e domiciliada na Rua 216, nº 112, Meia Praia, CEP 88220-000, ITAPEMA/SC;

FABIANE ELOISA WEISS, Maior, divorciada, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CPF sob o número 968.606.699-34 portadora da carteira nacional de Habilitação sob o número 00371408235 DENTRA/PR emitida no dia 15/10/2020 com validade em 15/10/2025, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, nº 2924, Loteamento Radoll, CEP 85.998-000, Mercedes/PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SUPERMERCADO WEISS LTDA.**, com sede na Av. Doutor Mario Totta, nº 342, Centro, Mercedes/PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº.68.825.736/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41103866870 em 15/03/1993 e última alteração contratual registrada sob nº. 20211672173 em 19/03/2021;

2 ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

MARLUCI WEISS

resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO WEISS LTDA.** e tem sede e domicílio na Av. Doutor Mario Totta, nº 342, Centro, Mercedes/PR, CEP 85998-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000,00 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma;

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELDO WEISS	50,02	7.503	7.503,00
FABIO ARAI WEISS	16,66	2.499	2.499,00
JOSIANE ANGELICA WEISS BONFIN	16,66	2.499	2.499,00
FABIANE ELOISA WEISS	16,66	2.499	2.499,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

MARLUCI WEISS

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ELDO WEISS** e **FABIO ARAI WEISS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

2 ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

MARLUCI WEISS

consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2 ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41103866870

CNPJ: 68.825.736/0001-32

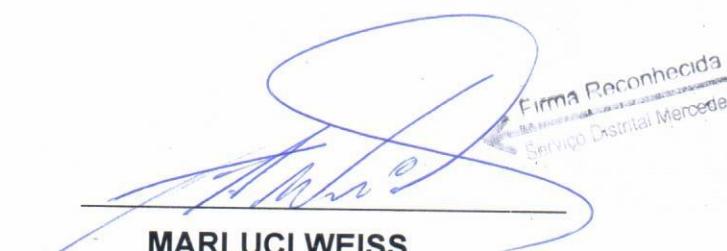
MARLUCI WEISS

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

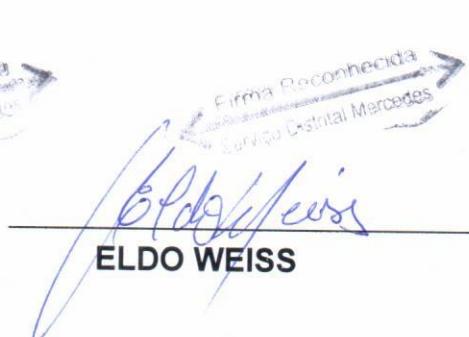
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

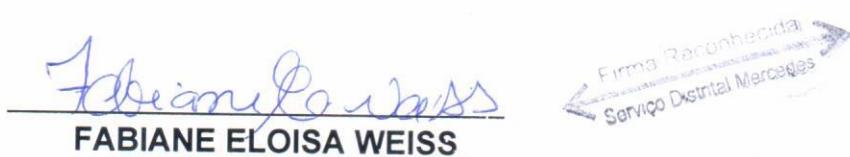
Marechal Cândido Rondon, 21 de outubro de 2021


Firma Reconhecida →
Serviço Distrital Mercedes
MARLUCI WEISS
FABIO ARAI WEISS
Inventariante


Firma Reconhecida →
Serviço Distrital Mercedes
FABIO ARAI WEISS


Firma Reconhecida →
Serviço Distrital Mercedes
**JOSIANE ANGELICA WEISS
BONFIN**
Procurador **FABIO ARAI WEISS**


Firma Reconhecida →
Serviço Distrital Mercedes
ELDO WEISS


Firma Reconhecida →
Serviço Distrital Mercedes
FABIANE ELOISA WEISS



SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR
CEP 85998-000 - Fone (45) 3256-1253 - Email cartoriomercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º F716X69qtIAcezNnhAovekj

Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de FABIO ARAI
WEISS *0009*F9DVFHDL-377983-13*****
Dou fé. Mercedes, 21 de outubro de 2021.

MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto

R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR
CEP 85998-000 - Fone (45) 3256-1253 - Email cartoriomercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º F716X69qtIAcezNnhAovekj

Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de FABIO ARAI
WEISS *0009*F687KN235-3779A6-10*****
Dou fé. Mercedes, 21 de outubro de 2021.

MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais

R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR
CEP 85998-000 - Fone (45) 3256-1253 - Email cartoriomercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º F716X69qtIAcezNnhAovekj

Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de FABIO ARAI
WEISS, ELDOR WEISS e FABIANE ELOISAH
WEISS *0009*F2YPJFAQ-782868-10*****
Dou fé. Mercedes, 21 de outubro de 2021.

MIRNA HAMM - Agente Delegada





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE ADALTO BARBOSA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040401, expedida em 22/05/2002, inscrito no CPF nº 70362939934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
70362939934	040401	JOSE ADALTO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 15:08 SOB N° 41210343102.

PROTOCOLO: 217194591 DE 26/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107920741. CNPJ DA SEDE: 68825736000132.

NIRE: 41210343102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.

SUPERMERCADO WEISS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEBASTIAO MOTA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.825.736/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1993	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO WEISS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO WEISS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR MARIO TOTTA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPER_WEISS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1142/ (45) 8801-7020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2025 às 15:06:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**